SENTENÇA

Processo Digital n°: 1005464-80.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Descontos Indevidos

Requerente: Paulo César Lima Segantine

Requerido: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o cumprimento da obrigação, JULGO EXTINTO este processo movido por Paulo César Lima Segantine contra Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, com fulcro no art. 924, II do CPC.

Não há custas a serem recolhidas. Arquivem-se os autos.

PI.

São Carlos, 06 de fevereiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA